Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0006814
Data: 09/04/2013 Horário: 09:09
Legislativo - PLO 35/2013

PROJETO DE LEI Nº 015/2013 35

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Escadaria SEBASTIÃO CAETANO**, a escadaria que liga a Rua Eloy Martins Pereira à Rua Helena P. de Souza, no Bairro Alto União, Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal